



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242

LEI Nº 980 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

“ Abre Crédito Especial”

A Câmara Municipal de Paula Cândido/MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, conforme discriminação:

UNIDADE – 0208 Serviço de Estradas Vicinais

FUNÇÃO – 26 Transporte

SUB-FUNÇÃO – Transporte Rodoviário

PROGRAMA – 2606 Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais

PROJETO 1.006 Aquisição de Terreno Para Construção de Ponte

44 90 61 – Aquisição de Imóveis

Art. 2º - Para atender a abertura do referido Crédito Especial, fica autorizada as anulações parciais de dotações do orçamento programa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 29 de novembro de 2004.


Antônio Agatão de Magalhães
Prefeito Municipal